

JORNAL OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, SEGUNDA -FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022

TIRAGEM: 10

ERRATA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CATINGUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ERRATA

Pregão Presencial nº 001/2022

Na publicação realizada neste Jornal, na tiragem nº 10 do dia 26 de janeiro de 2022 onde lê-se:

- RICARDO DE MEDEIROS DIAS FILHO, CNPJ Nº 40.013.257/0002-83, com valor global, de R\$ 60.00 (Sessenta mil reais) vencendo o item 03.

Lê-se corretamente:

- RICARDO DE MEDEIROS DIAS FILHO, CNPJ Nº 40.013.257/0002-83, com valor global, de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) vencendo o item 03.

Catingueira/PB, 04 de fevereiro de 2022.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR
PREFEITO DE CATINGUEIRA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01. 0032/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: AUTO POSTO CATINGUEIRA LTDA, CNPJ nº 21.769.396/0001-06.

OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis diversos, dos itens que ficaram fracassados na licitação anterior, para atender as necessidades da frota de veículos a serviço do município de CATINGUEIRA/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.886.500,00 (Um milhão oitocentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2022

PRAZO: 31/12/2022

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2022.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

PREFEITO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA –PB